

Lei nº 1.206, de 15 de Março de 2016

"Denomina como Adm. Paulo Roberto de Matos a antiga Rua C do bairro Vista Linda e dá outras providências"

Autoria: Vereadores Luiz Carlos Pacífico Junior e Valéria Bento

Processo: 306/2014

Projeto: 046/2014

Promulgação: 15/03/2016

Publicação: BOM 709, de 19/03/2015

Decreto:

Alterações:

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 08 de março de 2016, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Adm. Paulo Roberto de Matos a Rua C, localizada na área denominada como Vista Linda, no Município de Bertioga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município